

Resolução nº : 4029/2001
Protocolo nº : 193166/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALBINA NOVAK
MUGINOSKI DE CAMPO LARGO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALBINA NOVAK MUGINOSKI DE CAMPO LARGO e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente